



ATA DA 5ª SESSÃO DA 2ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes os Conselheiros, Petrônio Rodrigues Lima, Pedro Henrique Barbosa de Aguiar (Suplente), Glauro Cavalcanti Montenegro (Suplente), Domênica Coutinho de Souza Furtado, Doriclécia do Nascimento Lima Pereira e a Procuradora da Fazenda Estadual, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às 10h30 a **Quinta** Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS: 01. Processo nº 119.857.2010-8 - Recurso HIE/CRF nº 165/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos - GEJUP - Recorrida: GR DISTRIBUIDORA LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Paulo Germano Teixeira de Carvalho - Relatora: Consª. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

02. Processo nº 166.440.2014-3 - Recurso VOL/CRF nº 193/2015 - Recorrente: PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Fernando Antônio Cruz Viegas - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

03. Processo nº 134.509.2011-1 - Recurso HIE/CRF nº 114/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos - GEJUP - Recorrida: NEYLA VENÂNCIO DOS SANTOS MEDEIROS - ME - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Ramiro Rodrigues Estrela Tatiana Menezes/- Relatora: Consª. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

04. Processo nº 122.549.2011-1 - Recurso HIE/CRF nº 164/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: IMPRESSÃO FISCAL LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Luiz Anselmo da Silva Seabra - Relator: Consª. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

05. Processo nº 051.162.2012-5 - Recurso VOL/CRF nº 154/2015 - Recorrente: D. S. DA S. CRUZ ELETRODOMÉSTICOS - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuante: Carlos Eugênio B. A. Rocha - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - Impedido de votar o Conselheiro Petrônio Rodrigues Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

06. Processo nº 016.990.2013-2 - Recurso HIE/CRF- nº 049/2015 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: VICUNHA INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Jurandi André

Pereira Marinho - Relator: Cons. Petrônio Rodrigues Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

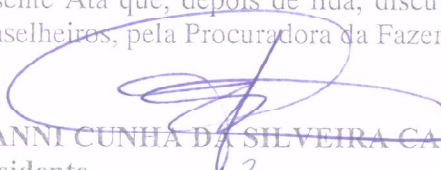
07. Processo nº 108.647.2012-2 - Recurso VOL/CRF- nº 207/2015 – Recorrente: FARMÁCIA PREÇO BAIXO LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: José Jaidir da Silva - Relator: Cons. Petrônio Rodrigues Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovimento Recurso Voluntário.

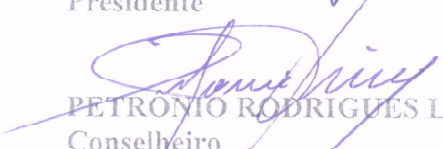
08. Processo nº 007.168.2012-9 - Recursos HIE/VOL/CRF- nº 132/2015 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – 1ª Recorrida: GG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – 2ª Recorrente: GG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Tarciana Mariz Carneiro - Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado – DECISÃO: unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

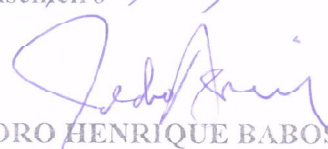
09. Processo nº 000.893.2013-1 - Recurso HIE/CRF- nº 127/2015 - Recorrente: GILMA BRITO NUNES OLIVEIRA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Clauzenide C de Oliveira - Relatora: Consª. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira – Impedido de votar o Conselheiro Petrônio Rodrigues Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento Recurso Hierárquico.

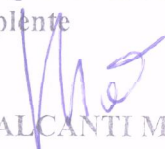
ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

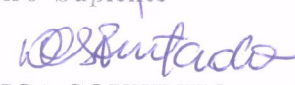
Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 11h45, convocando outra para o próximo dia 05 de maio de 2017, às 10h30, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pela Procuradora da Fazenda Estadual e, por mim, Secretária.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

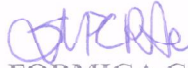

PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro


PEDRO HENRIQUE BABOSA DE AGUIAR
Conselheiro Suplente


GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO
Conselheiro Suplente


DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira


DORICLÉCIA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA
Conselheira


SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral